



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de equipamentos odontológicos.

Considerando que os atuais equipamentos encontram-se em mau estado de conservação, defasados e insuficientes para atender a atual demanda das Unidades de Saúde, surge a necessidade de aquisições de novos equipamentos adequados para atendimento a população com mais agilidade e eficiência.

Devido ao grande fluxo nos atendimentos odontológicos, sendo oito horas diárias nas UBS e PSF e doze horas em nosso Centro de Especialidades Odontológicas, há uma sobrecarga maior e desgastes de alguns equipamentos tais como as canetas de alta rotação e seladoras, que duram uma média de um ano.

A Administração Municipal prevê a construção de duas novas UBS, Angelica e Nelma, conseqüentemente, serão ampliados os quantitativos de salas e procedimentos oferecidos a população, onde serão usados equipamentos tais como Fotopolimerizador, Compressor de ar e Bomba a vácuo.

Os equipamentos de Ultrassom com jato de bicarbonato serão destinadas primeiramente para as unidades de saúde do Primavera, João Leme e Itamaraty que não possuem os referidos equipamentos, além da Unidade Móvel Odontológica.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Todos equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento.
- b) A contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante todo o período de garantia do equipamento.
- c) A licitante vencedora deverá apresentar catálogo dos equipamentos para análise.
- d) Os equipamentos deverão ser novos e, na entrega, deverão estar em perfeitas condições e seguir os padrões mínimos de qualidade.
- e) A contratada deverá emitir notas fiscais contendo o número do Empenho correspondente no ato da entrega dos equipamentos, sendo a referida despesa a ser paga dentro de 15 (quinze) dias após o atestado de recebimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista que se trata de equipamentos específicos e complexos para a área odontológica, não foi possível realizar um levantamento através de contratos e atas de outros órgãos públicos, visto que não encontramos nada idêntico. O valor estimado para composição do presente ETP tomou como base a pesquisa de mercado, com 03 fornecedores do ramo de atividade pertinente.

A inclusão de marca sugerida se deve ao fato das mesmas possuírem características e padrões específicos essenciais para a eficácia do serviço, tendo suas características já conhecidas, sendo eles a qualidade, desempenho, padronização, garantia e suporte técnico.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de equipamentos atualizados e eficientes para melhor atender à população.

Assim sendo, a contratação em comento é imprescindível para aparelhar e garantir o funcionamento das Unidades de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

As substituições serão feitas ao longo do tempo e não havendo lugar disponível e adequado para a guarda de tais equipamentos, se faz necessário que as entregas sejam parceladas, para que, conforme a necessidade, sejam adquiridas e alocadas nas respectivas unidades de saúde, em locais apropriados. Conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, na natureza Registro de Preços, do tipo menor preço, no regime de contratação unitário, visando a aquisição dos equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Não cabe outra solução, tendo em vista que a pretensa contratação trata de Formação de Registro de Preços, devido ao cronograma financeiro e de acordo com a disponibilidade orçamentária do ano vigente. A função programática, fonte de recurso e elemento de despesa, serão informados oportunamente na ocasião dos pedidos da Ata de Registro.

Solução:

Aquisição do objeto através do tipo Pregão Eletrônico, na modalidade de **Sistema de Registro de Preço (SRP)** é a melhor solução para a substituição dos equipamentos, assim sendo, para atender a demanda com mais agilidade e eficiência conforme necessidade.

O Registro de Preços deverá vigorar pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos dos equipamentos para a composição da solução foi motivada através da apuração das necessidades das estações de trabalhos existente nas Unidades, considerando os respectivos e atuais projetos arquitetônicos e os serviços que serão executados e as necessidades do público, sendo que atualmente dispomos de 22 (vinte e duas) estações de trabalhos composta por 31 (trinta e uma) cadeiras odontológicas, considerando em média, por mês, o atendimento de 10.990 (dez mil, novecentos e noventa) pacientes, sendo que alguns equipamentos objeto deste certame ficarão como reserva em caso de quebra e os demais equipamentos serão para substituição nas unidades de saúde conforme desgaste aos equipamentos já existentes.

Lote	Descritivo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Turbina de alta rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície antiderrapante. Autoclavável até 135°C. Rolamentos de esferas cerâmicas. Sistema de redução de retro sucção (válvula anti-retorno ou filtro de água). Irrigação mínima por spray triplo. Rotação entre 340.000-450.000RPM. Pressão de trabalho necessária- 2,4bar ou 35 psi. Sistema Push Button para fixação das brocas. Diâmetro para haste de brocas entre 1,59-1,60 mm. Comprimento mínimo de fixação de haste 9 mm. Suporte para conexão terminal Borden. Registro ANVISA. Garantia mínima por 12 meses. Referência: PANA-MAX PLUS 2 NSK	30	R\$ 1.354,44	R\$ 40.633,20
2	SELADORA DE MESA Seladora para uso em processos de esterilização. Área de selagem – 300mm; Largura da selagem 12,7mm; Tensão de alimentação 127 ou 220V Bivolt Automático; Sistema integrado de corte em ambas as direções; Acionamento por meio de alavanca com trava; Sistema microcontrolador para maior precisão no tempo de selagem; Sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Garantia mínima por 12 meses. Referência: CRISTÓFOLI, EVOTECH	15	R\$ 1.486,67	R\$ 22.300,05
3	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO Indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10, 15 e 20 segundos. Aparelho sem fio, confeccionado em termoplástico injetado. Baixo consumo de energia. Controle com	5	R\$ 1.383,34	R\$ 6.916,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	botões no próprio fotopolimerizador. Autoclavável a 135 °. Emissão de luz fria para ativação de diversos produtos odontológicos. LED de alta potência: 1200 mW/cm ² de luz fria, que não aquece a resina e nem o dente. Desligamento em caso de subtenção e sistema stand-by que desliga automaticamente após 3 minutos sem uso. Bateria interna recarregável. Garantia mínima por 12 meses. Referência: OPTILIGHT D700			
4	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Com tecnologia totalmente isento de óleo. Sem necessidade lubrificação. Capacidade mínima de 40 litros (127 V). Isento de óleo. Um motor com dois cabeçotes com 2Hp. Fluxo de ar de no mínimo 283 l/min. Funcionamento silencioso de até 74 dB. Capacidade do reservatório: 40 litros. Filtro de ar com regulador de pressão na saída. Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura. Dois manômetros, tanque e rede. Protetor térmico para sobretemperatura e sobrecarga. Pressostato com chave geral e desligamento automático. Facilidade de drenagem do reservatório de fácil acesso. Certificação Inmetro NR13. Tanque construído conforme norma Asme. Flanges do tanque forjados reforçadas e soldados conforme normas rigorosas. Regulador de pressão para controle na saída da rede. Filtro na saída do ar com purgador automático. Bocal de acesso para inspeção interna do tanque. Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico. Filtro na entrada de ar que impede absorção de partículas no tanque. Sistema vibraless duplo para motor e base. Deslocamento Teórico l/min: 283 pcm: 10. Pressão Máxima PSI: 120 BAR: Tempo de enchimento pretendido: 1'52" Número de Cilindros: 2 Número de Estágios: 1 RPM do Bloco: 1740 Motor Elétrico HP: 2 Número de Pólos: 4. Peso do Cabeçote (KG): 15. Garantia mínima por 12 Meses. Registro ANVISA. Referência: EVOTECH, D700	2	R\$ 6.970,00	R\$ 13.940,00
5	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA Bomba a vácuo para até 2 consultórios: Alimentação: 127/220 V. Frequência: 50/60 Hz. Motor: 1/2 Hp. RPM: 3550. Potência Nominal: 1090 VA. Corrente Nominal: 8,58A. Tensão do comando: 24 V. Vácuo máximo: 500mm/Hg. Consumo de água: 0,3 a 0,4 l/min. Registro na ANVISA. Garantia mínima por 12 Meses. Referência: DABI ATLANTE	1	R\$ 5.466,67	R\$ 5.466,67
6	APARELHO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 121° C. Três tips para remoção do cálculo - 02 Perio Sub e 01 Perio Supra - e duas chaves para instalação dos tips contendo um anel de borracha resistente, com prolongador de proteção, todos esterilizáveis em autoclave. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 121° C. Tensão de entrada com duas opções de chave seletora de tensão 127 / 220V. Frequência: 24 a 30 (Khz). Com reservatório de água incorporado no aparelho com bomba peristáltica. Garantia mínima por 12 Meses. Referência: PROFI NEO DABI ATLANTE	5	R\$ 5.766,67	R\$ 28.833,35

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total levantada para esta aquisição é de **R\$ 118.089,97**

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A realização do certame por Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação aos itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Produtividade: otimização de rotinas de trabalho e aumento de produtividade em virtude da melhor adequação de equipamentos à necessidade dos usuários.

Satisfação dos Usuários: melhoria no grau de satisfação dos usuários e trabalhadores das Unidades.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os equipamentos deverão ser entregues, de maneira parcelada, conforme solicitação através de Pedido de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação (envio do Pedido de Fornecimento/Empenho), no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), situado na Avenida Hermínio Ometto 705, Jardim Alvorada, Leme/SP.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores que participarem do certame para este fim, deverão atender às legislações ambientais vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, incluindo o fornecimento de documentos comprobatórios quando fornecer produtos e/ou serviços que envolvam impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

A contratação expressa neste Estudo apresenta a justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Nesse sentido, atendendo adequadamente as demandas e os benefícios a serem alcançados, são adequados, os custos previstos e caracterizam a economicidade e os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a presente contratação se configura econômica e tecnicamente VIÁVEL.

Leme, 04 de Março de 2024.

Jocimar Gregório Macarenco Jr.
Coordenador Odontológico